



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3545, DE 30 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

"Projeto de Lei de autoria do Vereador Agnaldo Moreno".

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública sem denominação de logradouro oficial, conhecida como Rua Nove, localizada no Bairro Parque dos Monteiros I, Município de Santana de Parnaíba, passa a ser denominada "Rua Giovane Batista de Jesus".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 30 de maio de 2016.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/06/2016

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Continuar

